



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 015 de 19 de setembro de 2019.

Define a Comissão e os Representantes para Reavaliação Anual de Laboratório Tipo 1 na Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8080, de 19/09/09/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá providências;

II – O Decreto Nº 7.508 de 28 de julho de 2013, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde, Assistência à Saúde, e a articulação interfederativa;

III – A Portaria GM/MS nº 2567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de Saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas nacionais de saúde do sistema único;

V - A Portaria de Consolidação nº 03/2017 (Consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde) na qual se encontra Portaria MS nº 3.388 de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito), no âmbito da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas;

VI – A Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os serviços de saúde do sistema único de saúde;

VII - A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que trata sobre a consolidação das normas de financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

VIII -Portaria Nº 2.046 de 12 de setembro de 2014, que Habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos de Colo de Útero;

IX - A Portaria GM/NS Nº 281 de 27 de fevereiro de 2014, que institui o SAIPS – Sistema de Apoio a implementação de Políticas em saúde, no âmbito do SUS;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRNMN

X - A Resolução CIB/MT nº 223 de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a adesão para Habilitação dos Laboratórios públicos e privados que prestam serviços ao SUS, tipo I, para realizarem exames citopatológicos do colo do útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo de qualidade – MEQ aos municípios do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a **Comissão de técnicos representantes para os municípios da região do Médio Norte Mato Grossense com o objetivo de realizar a Reabilitação do laboratório de Citologia Cervical Pró-Vida** para o ano de 2019 situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 274, centro, Cuiabá-MT, CNES nº. 2814412 conforme Portaria de Consolidação nº 03/2017, através de visita in loco ao prestador de serviço resultando em emissão de parecer técnico dos 05 municípios e do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra. Para atender aos municípios de **Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Sapezal e Tangará da Serra**, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de Setembro de 2019.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Luiz Fernando Ferreira Falcão
Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº015
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

ITEM	MEMBRO	MUNICÍPIO
01	Fernanda Talita M. Vitória	Barra do Bugres
02	Lenir Regina da Silva Jacobi	Campo Novo do Parecis
03	Larissa Karla Duarte da Silva	Sapezal
04	Cristina Santos Pereira	Tangará da Serra
05	Márcia Heloisa de Arimatéa Silva	Escritório Regional de Saúde

